CDL
Conselheiro Lafaiete

EXPEDIENTE
14 / 02 / 23

Ofício nº 07/2023 – CDLCL

Conselheiro Lafaiete, 09 de fevereiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Sr. Vereador Vado Silva

Assunto: **Encaminhamento da Nota de Repúdio à estrutura da Rodovia BR 040.**

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Conselheiro Lafaiete (CDLCL), CNPJ nº 19.723.006/0001-15, situada à Rua Dias de Souza, Nº 255, CEP 36408-000, telefone (31) 3769-6900 ou (31) 9 8468-5846, *e-mail* cdlcl@cdlcl.org.br / rig@cdlcl.org.br , por seu Presidente abaixo assinado, vem através deste ofício, solicitar apoio, campanhas, projetos e ações que visem contribuir com a melhoria e resolução dos problemas recorrentes na BR 040.

Ao nobre Vereador, acima endereçado, escolhido população lafaietense e pelo colegiado desta egrégia casa para presidência da mesma, conduzindo os trabalhos que tanto contribuem para nosso Município, vimos solicitar do senhor ajuda através de apoios à campanhas de conscientização, projetos e ações, para que possamos em conjunto com todas as autoridades competentes das entidades federativas, sejam públicas e/ou privadas, resoluções referentes às estruturas da rodovia BR 040.

A Câmara de Dirigentes Lojistas (CDLCL), por sua diretoria, coloca a entidade à disposição para o debate do assunto e auxiliar em políticas públicas que visem contribuir para redução dos impactos sociais e econômicos locais e regionais.

Segue em anexo a este ofício a **Nota de Repúdio**, na íntegra, a respeito da estrutura da BR 040.

Edvaldo José Thereza
Presidente CDLCL

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-13-Fev-2023-16:09-043626-1/2

CDL
Conselheiro Lafaiete

Nota de repúdio à estrutura da BR040

Câmara de Dirigentes Lojistas de Conselheiro Lafaiete (CDLCL), CNPJ nº 19.723.006/0001-15, situada à Rua Dias de Souza, Nº 255, CEP 36408-000, telefone (31) 3769-6900 ou (31) 9 8468-5846, *e-mail* cdlcl@cdlcl.org.br / rig@cdlcl.org.br , por seu Presidente abaixo assinado, vem através desta nota, externar nosso pesar e solidariedade às famílias das vítimas dos recorrentes acidentes ocorridos em toda a extensão da Rodovia BR 040, principalmente na altura dos quilômetros às margens da cidade e região.

Entendendo a gravidade da situação e os impactos sociais e econômicos totalmente prejudiciais, nos manifestamos com o intuito de requerer dos órgãos públicos e privados uma solução que possa sanar ou minimizar o número de acidentes fatais e feridos, que tanto assombram a nossa realidade regional.

Sabendo da jurisdição de competência federal e de concessão a empresa privada, vimos que é necessário que haja um empenho dos poderes constituídos harmoniosos entre si, nas esferas municipal, estadual e federal para atuarem em prol da resolução, onde haja a fiscalização por parte de cada competência dos órgãos, e construção de muretas de proteção, bem como, outras atitudes que limite a ação inconsequente dos pedestres.

Solicitamos às autoridades e empresas locais a criação e apoio às campanhas e projetos que promovam a conscientização no trânsito com respeito a vida, seja a própria quanto a de terceiros.

Edvaldo José Thereza
Presidente CDLCL